

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2024 | Edição: 117 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE Nº 267, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 66ª Reunião, realizada em 29 de maio de 2024, das seguintes medidas emergenciais de suspensão e prorrogação de pagamentos para os contratos do Programa Cinema Perto de Você - PCPV e das Linhas de Crédito do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, sem qualquer alteração na remuneração praticada nos contratos, tendo em conta o reconhecimento e a declaração do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul:

I- prorrogação, por até 12 (doze) meses, mediante solicitação, do prazo para pagamento das remunerações referentes ao exercício de 2023, para as operações de investimento do FSA realizadas no âmbito do PCPV; e

II- suspensão, por até 12 (doze) meses, mediante solicitação, dos pagamentos relativos ao principal e aos juros remuneratórios das parcelas devidas, para as operações de crédito do FSA realizadas no âmbito do PCPV e das Linhas de Crédito do FSA, com a possibilidade de prorrogação conjunta do termo final do prazo de amortização da dívida, por até 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Os beneficiários serão empresas com sede ou instalação no Estado do Rio Grande do Sul, ou cujos projetos abranjam, ainda que parcialmente, investimentos no referido Estado.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.